

ERRATA Nº 02

Edital nº 001/2023 SME – Gestão Democrática

O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, através da Secretaria Municipal de Educação, mormente ao Processo da Gestão Democrática do Ensino Público das Instituições de Ensino mantidas pela Rede Municipal de Arenópolis/GO, torna pública a ERRATA nº 02 do Edital nº 001/2023, no que tange ao período de experiência dos indicados (item 4.4 do ato convocatório), a saber:

ITEM 4.4.

Onde está: “Declaração do proponente, comprovando experiência mínima de 02 (dois) anos na Educação Básica”.

Fica retificado para: “Declaração do proponente, comprovando experiência mínima de 03 (três) anos na Educação Básica, nos termos do art. 8º, *caput*, c/c art. 9º, I da Lei Municipal nº 948/2023”.

Arenópolis, 10 de outubro de 2023.


MARIA APARECIDA PAULA DOS SANTOS DANTAS
Secretária de Educação – Arenópolis/GO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data, foi publicado no Placar de Prefeitura Municipal

EM 10 / 10 / 2023


Secretário de Administração